



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 70/PROGRAD/UFFS/2025

ALTERA O EDITAL Nº 68/PROGRAD/UFFS/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO PET POLÍTICAS PÚBLICAS E AGROECOLOGIA, *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração dos itens 4.1, 4.2, 5.1, 6.2, 8.2, 9.1 e ANEXO I do Edital nº 68/PROGRAD/UFFS/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

4.1 Estão abertas para seleção dez (10) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Agronomia - Linha de formação em Agroecologia, Ciências Econômicas; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Aquicultura; Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza ou Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Sociais e Humanas, do *Campus* Laranjeiras do Sul. Sendo, quatro (4) vagas de bolsista (com recebimento de bolsa) e seis (6) vagas para voluntários (sem recebimento de bolsa).

4.2. As vagas de bolsistas serão disponibilizadas para os cursos da seguinte forma: duas (2) vagas para Ciências Econômicas e duas (2) vagas para Engenharia de Alimentos.”

“[...]”

5.1 A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos neste edital, a partir dos quais serão selecionados estudantes como bolsista e não bolsista:

I – Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFFS, com nota mínima de 6,0;

II – Entrevista com a Comissão de Seleção, indicada no item 11.7 deste edital;

III – Apresentação de cópias dos certificados de participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão ou declaração do coordenador do projeto e de participação em eventos da Universidade Federal da Fronteira Sul ou de outras Instituições;

IV – Entrega da documentação exigida no edital;

V- Entrega da carta de intenções.

Parágrafo único. O não comparecimento em uma das etapas do processo seletivo, ou a falta dos documentos solicitados resulta na desclassificação do candidato.”

“[...]”

6.2 Documentos a serem entregues no dia 04/09/2025:

[...]”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

“[...]

8.2 Serão chamados a integrar o grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia os 10 (dez) primeiros colocados, sendo os 4 (quatro) primeiros candidatos classificados como bolsista e 6 (seis) candidatos subsequentes, classificados como voluntários (sem recebimento de bolsa).”

“[...]

9.1 A seleção de bolsistas para o Grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia observará o calendário abaixo:

Evento	Período
Período de inscrição	12 a 29/08/2025
Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	01/09/2025
Apresentação de pedidos de Recursos por parte dos candidatos, referente à fase de inscrições	02/09/2025
Análise dos Recursos e Homologação Final	03/09/2025
Entrega da documentação solicitada no item 6.2	04/09/2025
Período de realização das entrevistas	11 e 12/09/2025
Divulgação preliminar dos/as estudantes selecionados	12/09/2025
Período de apresentação de Recursos pelos candidatos, referente à fase de Análise para Seleção (Histórico, Entrevista e Experiência em Projetos e Programas)	15/09/2025
Análise dos Recursos	16/09/2025
Homologação Final	17/09/2025
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	19/09/2025
Encaminhamentos do Processo de Seleção à PROGRAD	19/09/2025”

Chapecó/SC, 18 de agosto de 2025.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 70/PROGRAD/UFFS/2025

ANEXO I

Lista de Materiais para estudo (entrevista) - presentes em <https://petuffs.wixsite.com/agroecologia>

- Manual de Orientações Básicas (MOB) - Programa De Educação Tutorial - PET;
- Regulamento interno do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia;
- Planejamento 2025 do grupo PET Políticas Públicas e Agroecologia;
- Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104;
- LEANDRINI, J. A.; CHRISTOFFOLI, P. I.; SANTOS, C. S.; PEREIRA, M. F. DE C. DA S.; SANTOS, D. **PET Políticas Públicas e Agroecologia e e Construção Interdisciplinar e Suas Contradições, A Partir De Um Grupo Multidisciplinar. In:** Educação tutorial em debate: os grupos PET da UFFS. LEANDRINI, J.; PEREIRA, T.I. (organizadores). – 1. ed. – Tubarão, Copiart, 2019. pág. do capítulo 121-148 p.